

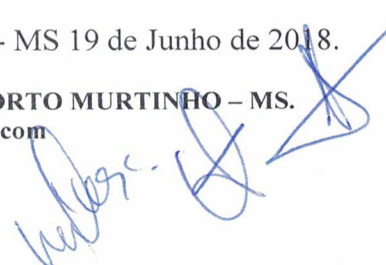


Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho
ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINARIA
LEGISLATIVA DO ANO DE 2018.

Aos Vinte e Cinco (25) dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezoito, às 09:00 hr, na sede da Câmara Municipal de Porto Murtinho, reuniram-se os Vereadores, RODRIGO FRÓES ACOSTA (PSD), ÉLBIO DOS SANTOS BALTA (PR), FLÁVIO ABREU (DEM), SÉRGIO LUIZ BACHA (PDT), MARIA DONIZETE DOS SANTOS (PT), MILTON ABRÃO (MDB), FÁTIMA VIDOTTE (PR), ZILDA DURÉ (DEM) e SÔNIA FERREIRA (PSDB), para realizar a 17ª Sessão Ordinária Legislativa sob a presidência do Vereador Rodrigo Fróes Acosta. Aberta a Sessão, o Presidente determinou a leitura da Ata da sessão anterior. Prosseguindo foi lida as seguintes correspondências recebidas por esta Casa de Leis: C. I. nº. 009/2018 da Agente Legislativa Miguela Britos, justificando a ausência do Vereador Jayme Evandro Sanches na presente sessão; C. I. nº. 011/2018 do Assistente Legislativo Rudis Pereira Corrêa Justificando a ausência da Vereadora Professora Marciana na presente sessão; Ofício nº. 001/2018 do Presidente da ASCAM-MS, apresentando carta de manifestação. Continuando, foram lidos e aprovados as seguintes Proposições: Moção de Pesar nº. 001/2018, de autoria da Vereadora Sônia Ferreira a família do Senhor Inocêncio Ferreira; Moção de Pesar nº. 001/2018 de autoria do Vereador Sérgio Luiz Bacha a Família do Senhor Braz Zeferino Leite Pereira; Moção de Pesar nº. 002/2018 de autoria da Vereadora Maria Donizete dos Santos a família da Senhora Francisca Vareiro. Prosseguindo, foram lidos e aprovados os seguintes Projetos de Leis: Aprovado a Entrada do Projeto de Lei nº. 006/2018, de autoria do Executivo Municipal que "Dispõe sobre a proibição da pratica do nepotismo no âmbito da administração pública municipal"; Aprovado em Segunda Votação o Projeto de Lei nº. 005/2018, de autoria do Executivo Municipal que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019, e dá outras providências", com as Emendas Supressivas nº. 001 e 002/2018 e Emenda Modificativa nº. 001/2018 de autoria da Comissão Especial Instituída pela Resolução nº. 003/2018. Informamos aos Nobres Vereadores que o uso da palavra nas considerações finais estará à disposição de todos em áudio na Secretaria desta Casa de Leis, conforme solicitação do Vereador Presidente. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, digitando-se a presente Ata que lida e achada em conformidade será assinada por todos os Vereadores presentes.

Porto Murtinho - MS 19 de Junho de 2018.

Rua Dr. Costa Marques, 400 – Centro – Caixa Postal 12 – CEP 79.280-000 - PORTO MURTINHO – MS.
Fone/Fax: (67) 3287-1277 – E-mail: camara-murtinho@hotmail.com





**Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho**

Vereador Presidente RODRIGO FRÓES ACOSTA _____

Vereador Vice-Presidente ELBIO DOS SANTOS BALTA _____

Vereador FLÁVIO ABREU _____

Vereadora FÁTIMA VIDOTTE _____

Vereador SÉRGIO LUIZ BACHA _____

Vereador MILTON ABRÃO _____

Vereadora MARIA DONIZETE DOS SANTOS _____

Vereadora ZILDA DURÉ _____

Vereadora SÔNIA FERREIRA _____